

posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1366/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 04 de fevereiro e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Paulo Jorge Gouveia Mariano, com data de início a 01 de junho de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente à retribuição mínima mensal garantida. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

— Presidente: Acácio Galrinho Nunes, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Golegã;

— 1.º Vogal Efetivo: Mário Augusto Lopes Moço, Tesoureiro do da Junta de Freguesia da Golegã, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

— 2.º Vogal Efetivo: Paulo Manuel Matos Caixinha, Assistente Técnico da Câmara Municipal da Golegã;

— 1.º Vogal Suplente: António Francisco Costa Duarte, Técnico Superior da Câmara Municipal da Golegã;

— 2.º Vogal Suplente: Anabela Correia de Matos, Assistente Técnico da Junta de Freguesia da Golegã.

O período experimental inicia-se a 01 de junho de 2016, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

3 de junho de 2016. — O Presidente da Freguesia da Golegã, *António Carlos da Costa Camilo*.

309635091

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

Aviso n.º 8435/2016

Dr. Pedro Manuel Valente de Sousa, Presidente da União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira, faz público que:

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede da Junta de Freguesia de Matosinhos-Leça da Palmeira e disponível na página eletrónica desta autarquia (www.jf-matosinhoslecapalmeira.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, homologada a 23 de junho de 2016, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho referentes a dois técnicos superiores (Áreas de Psicologia — Referência B e de Aconselhamento Psicossocial — Referência C), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015, aviso n.º 9368/2015:

1.º Vera Maria Costa Moreira — 14,16 valores (Referência B);
1.º Diana Fonseca Pinto Moreira — 15,00 valores (Referência C).

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Determino ainda que o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, nos termos da lei.

23/06/2016. — O Presidente da União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira, *Dr. Pedro Sousa*.

309683084

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Aviso n.º 8436/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faço público que, por deliberação de reunião de Junta de Freguesia de 28/05/2016, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, se encontra aberto procedimento concursal comum para a celebração de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, com vista à ocupação de posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia de Oliveira do Douro, da seguinte categoria:

— Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — 1 (um) posto de trabalho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Para cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que, conforme consulta efetuada à Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS) — INA, não existe, em reserva de recrutamento, qualquer candidato com o perfil adequado, porquanto não foi ainda realizado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

— Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento. Perfil de competências: Adaptação e Melhoria Contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Orientação para o Serviço Público; Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Otimização de Recursos.

5 — Local de trabalho — Área Geográfica da Freguesia de Oliveira do Douro.

6 — Posição remuneratória de referência — de acordo com o artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP, na sua atual redação, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6.1 — Para a categoria de Assistente Operacional, a posição remuneratória de referência corresponde à 1.ª posição remuneratória, a que respeita o nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, o qual, em 2016, consiste no montante pecuniário de € 530,00 (quinhentos e trinta euros).

7 — Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, que consistem em:

7.1.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

7.1.2 — 18 anos de idade completos;

7.1.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

7.1.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;